

DECRETO Nº. 22.614 DE 30 JANEIRO 2003.

Dispõe sobre o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 3404 de 06 de junho de 2002, que define o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro como órgão competente, na esfera do Poder Executivo Municipal, para exercer a gestão documental e elaborar, implantar e acompanhar a Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados;

Considerando o novo papel estratégico da Instituição junto à Administração Pública Municipal;

Considerando a necessidade de o Órgão responsabilizar-se, como agente central, pelo processo de racionalização e de modernização da área de documentação, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

DECRETA

Art.1.º Fica alterada a subordinação do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, do Departamento Geral de Documentação e Informação, com todo o seu acervo, pessoal e estrutura organizacional, para o Secretário Municipal das Culturas.

Art. 2.º As competências do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro passam a ser as constantes do Anexo, que acompanha o presente Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2003 - 438º ano da fundação da Cidade.

CESAR MAIA

ANEXO

COMPETÊNCIAS

- Definir e implementar a Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados;
- Prestar assistência técnica aos proprietários de Arquivos Privados classificados como de interesse público e social, quando solicitado;
- Promover a aquisição de documentos, fontes primárias ou secundárias de comprovado interesse sócio-cultural;
- Manter e atualizar o Cadastro Municipal de Arquivos Públicos e Privados;
- Promover a gestão de documentos públicos municipais;

- Receber, por transferência e/ou recolhimento, a documentação produzida e acumulada pelo Poder Executivo Municipal, considerada de valor permanente;
- Autorizar a eliminação de documentos produzidos e recebidos pelo Poder Executivo Municipal e por instituições de caráter público;
- Gerir o Sistema de Documentação do Município do Rio de Janeiro;
- Administrar a Rede Municipal de Arquivos - ARQ-RIO;
- Subsidiar e apoiar técnica e administrativamente o Conselho Municipal de Arquivos - COMARQ;
- Dar função social ao acervo, garantindo pleno acesso ao patrimônio documental custodiado;
- Manter intercâmbio com instituições nacionais e internacionais afins;
- Gerir o Sistema de Memória da Cidade;
- Diagnosticar a necessidade de capacitação técnica das equipes envolvidas com as atividades técnico-científicas relativas à documentação pública municipal;
- Identificar arquivos privados para avaliação e parecer do Conselho Municipal de Arquivos visando à classificação como de interesse público;

Receber para depósito, a título revogável, arquivos privados classificados como de interesse público e social.

Publicado no DO de 31 de janeiro de 2003